CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 16

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS. CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI Nº 074/2023.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 120/2023, que **"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O MÊS "AGOSTO DOURADO", DEDICADO A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ALEITAMENTO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto.

O presente Projeto veio acompanhado pela justificativa de fls. 04.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo (fls. 06/07); pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (fls. 09/10); pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural (fls. 12/13), não apontando vícios que impeçam a regular tramitação.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Nov-2023-14:45-049237-1/2

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Lei em análise, segundo sua justificativa tem como objetivo conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância do aleitamento humano.

Compete a esta Comissão, no presente caso, a análise da matéria tendo como parâmetro a defesa dos direitos individuais e coletivos, a orientação e a educação do consumidor e a economia popular e a repressão do abuso do poder econômico.

No que compete a essa comissão não existe impedimento para dar andamento ao projeto de lei, sendo que deve ser aprovado.

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
FLS. 17

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS. CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI Nº 074/2023.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço, que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

EXPEDIENTE
/ /

Comunicado nº 369/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Pedro Américo de Almeida, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pelas Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor.

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI 120/2023	Institui no Município de Conselheiro Lafaiete o mês "Agosto Dourado", dedicado à conscientização sobre a importância do aleitamento humano e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Glicínea de Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681